



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



AVISO DE RESULTADO E DESCLASSIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026 - FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5810/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLINAS DO SUL/GO, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, neste ato representado pelo Agente de Contratação, Sr. VALMIR FRANCISCO MAIA, torna público o resultado da análise da única proposta apresentada no âmbito da Dispensa de Licitação nº 07/2026 - FMAS, referente à aquisição de 04 (quatro) notebooks destinados ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF.

A empresa WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 41.105.485/0001-65, apresentou proposta no valor unitário de R\$ 4.005,00 (quatro mil e cinco reais), totalizando R\$ 16.020,00 (dezesesseis mil e vinte reais), para o fornecimento de 04 (quatro) notebooks ASUS, modelo M1502YA-NJ611.

Após a conferência da proposta comercial, da ficha técnica e dos documentos apresentados para comprovação das características do produto, verificou-se que o equipamento ofertado NÃO ATENDE INTEGRALMENTE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA, motivo pelo qual a proposta é DESCLASSIFICADA.

FUNDAMENTOS DA DESCLASSIFICAÇÃO

- 1. Sistema operacional e configuração original de fábrica.** O Edital exige Microsoft Windows 11 Pro, 64 bits, original e devidamente licenciado, bem como equipamento novo, original de fábrica, pertencente à linha/modelo regular do fabricante, entregue em embalagem original e lacrada, vedada a oferta de equipamento montado, customizado ou adaptado fora da configuração regular do fabricante. A documentação técnica apresentada para o modelo ASUS M1502YA-NJ611, Part Number 90NB0X22-M01P40, identifica na especificação detalhada o sistema operacional KeepOS. A proposta acrescenta a indicação "+ W11P" e foi acompanhada de documento relativo à aquisição avulsa de licença do Windows 11 Pro, sem comprovação de que o exato modelo/Part Number ofertado seja fornecido originalmente de fábrica pela ASUS com Windows 11 Pro. Assim, não ficou demonstrado o atendimento aos itens 4.3, 4.4.1, 4.4.2, 4.4.4 e 4.4.5 do Edital.
- 2. Divergência entre a proposta e a ficha técnica.** O Edital determina que marca, modelo, catálogo/ficha técnica e configuração ofertada sejam coincidentes e permitam comprovação objetiva do atendimento de todos os requisitos. A divergência entre o sistema operacional indicado na proposta e aquele constante da documentação técnica do exato modelo impede a Administração de reconhecer a conformidade integral do produto, incidindo nos critérios de desclassificação previstos no item 4.5.3 do Edital.
- 3. Processador equivalente sem comprovação técnica objetiva.** O Edital admite processador Intel Core i7 de 12ª geração ou superior, ou processador equivalente/superior em desempenho, desde que mediante comprovação técnica objetiva. O produto ofertado



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



utiliza processador AMD Ryzen 7 5825U, porém a documentação apresentada não comprova, de forma objetiva, a equivalência ou superioridade de desempenho exigida pelo instrumento convocatório.

- 4. Atendimento integral obrigatório.** Nos termos do item 4.5.2 do Edital, o produto deve atender integralmente aos requisitos mínimos, não sendo admitida compensação entre características. O preço ofertado, embora inferior ao valor estimado pela Administração, não supre ou afasta o descumprimento das especificações técnicas e documentais obrigatórias.

Dessa forma, em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, ao julgamento objetivo e às condições expressamente estabelecidas no Edital da Dispensa de Licitação nº 07/2026 - FMAS, fica DESCLASSIFICADA a proposta apresentada pela empresa WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA., por não atendimento aos requisitos técnicos e documentais exigidos para o objeto.

Considerando que foi a única proposta recebida no prazo de divulgação e que não restou proposta válida após a análise, o procedimento fica sem proposta classificada, devendo os autos prosseguir para as providências administrativas cabíveis quanto ao prosseguimento, repetição ou nova divulgação da contratação, conforme decisão da autoridade competente.

Colinas do Sul/GO, 16 de setembro de 2026.


VALMIR FRANCISCO MAIA

Agente de Contratação



Megasoft

MegaadmWeb

ASSINATURA ELETRÔNICA

Este documento foi assinado digitalmente por:

VALMIR FRANCISCO MAIA, em 16/09/2026 08:20:46